



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Reitoria do IFRO

EDITAL Nº 0109/REITORIA/IFRO, DE 04 DE JULHO DE 2025

O presente regulamento cuida de estabelecer as regras pelas quais o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), selecionará projetos para compor a Mostra Tecnológica do evento IFs DO NORTE NA COP 30, que ocorrerá de 20 a 23 de outubro de 2025, em Belém - PA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do [Regimento Geral do IFRO](#), aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores

Considerando a realização da COP30, que acontecerá na cidade de Belém, em novembro de 2025. A COP 30 e que os IFs da região norte farão evento Mostra Tecnológica, que ocorrerá de 20 a 23 de outubro de 2025, em Belém - PA, o IFRO lança o presente edital que selecionará projetos com potencial transformador da educação, na formação de cidadãos conscientes e de geração de tecnologias sustentáveis.

RESOLVE

CHAMADA PÚBLICA

1. DO OBJETO

1.1. O presente regulamento cuida de estabelecer as regras pelas quais o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), selecionará projetos para compor a Mostra Tecnológica do evento IFs DO NORTE NA COP 30, que ocorrerá de 20 a 23 de outubro de 2025, em Belém - PA.

2. DA FINALIDADE

2.1. A Mostra Tecnológica **visa apresentar produtos, protótipos, processos ou serviços inovadores, resultantes de ações de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação** no âmbito do IFRO, **concluídos ou em andamento**, que tenham sido aplicadas ou possuam potencial para solucionar problemas relevantes na sociedade.

3. DO APOIO FINANCEIRO

3.1. Serão classificados até 10 (dez) projetos com base nos critérios desta chamada. Dentre esses, os 4 (quatro) melhores avaliados receberão apoio financeiro institucional, contemplando passagens, hospedagem e alimentação para até 2 (dois) integrantes por equipe (servidores e estudantes), os projetos classificados entre o 5º e 10º colocados poderão participar mediante auto financiamento.

3.2. Caso não haja manifestação de interesse dos classificados entre o 5º e 10º colocados e, havendo projetos classificados, estes poderão ser contemplados.

3.3 o apoio financeiro a ser disponibilizada pelo IFRO e/ou pelos próprios projetos(quando a categoria for auto custeio), será para o pagamento de diárias e passagens para até 02(dois) integrantes da equipe (servidores e estudantes).

3.4. O aluno participante deverá ser, preferencialmente, maior de idade. Para os projetos com destacada relevância em que o participante aluno bolsista seja menor de idade, será da responsabilidade do professor coordenador do projeto acompanhar o aluno durante toda a programação e deslocamento até o evento, assim como providenciar as devidas documentações e anuência dos pais registradas em cartório.

3.5. A modalidade de inscrição para **apoio financeiro institucional** é

exclusiva para projetos cujo desenvolvimento tenha sido realizado com recursos do orçamento institucional ou com recursos de captação de agências de fomento.

4. DO AUTO FINANCIAMENTO DE PROJETOS

4.1. Projetos Especiais (Macroprojetos) que tenham interesse em participar da Mostra Tecnológica, deverão se inscrever nesta chamada pública e serão selecionados, para compor o conjunto de projetos do IFRO, na categoria de autofinanciamento, sendo avaliados sob os mesmos critérios estabelecidos neste regulamento. A participação será informada à equipe organizadora do evento mediante **confirmação formal de interesse**, após esta seleção, em data a ser estabelecida em comunicado posterior.

5. DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DOS PROJETOS

5.1. A inscrição deve ser enviada, exclusivamente, pelo formulário preenchido (modelo Anexo I), com assinatura/anuência do Diretor Geral do *Campus* para o e-mail: sustentabilidade@ifro.edu.br

5.1.1. Os formulários poderão ser acessados em formato editável no link
(https://drive.google.com/drive/folders/1lvUcwty6HK2HvkisLO9wj_xxNaytCp9y?usp=drive_link)

5.2. Não serão aceitas, para avaliação, projetos enviados/recebidos fora do prazo estabelecido no cronograma desta chamada.

5.3. Cada proponente poderá submeter apenas 01 (um) projeto.

5.4. Os projetos devem indicar a dimensão temática predominante (Ambiental, Social, Econômica ou Institucional) conforme a Tabela 1, e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) atendidos, podendo abranger temáticas transversais.

5.5. Os projetos devem ser submetidos de acordo com as temáticas apresentadas na tabela 2 e apresentar em quais Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) atendem de acordo com a tabela 1.

Tabela 1

Dimensão Temática	ODS Correspondentes
--------------------------	----------------------------

Ambiental: Projetos com foco em meio ambiente, energia, clima, biodiversidade	6, 7, 12, 13, 14, 15
Social: Projetos com foco em saúde, educação, equidade e inclusão social	1, 2, 3, 4, 5, 10
Econômica: Projetos com foco em trabalho, indústria, inovação e infraestrutura urbana	8, 9, 11
Institucional: Projetos com foco em governança, cooperação, políticas públicas e parcerias	16, 17

Acesse Aqui [Objetivos](#)

[do Desenvolvimento Sustentável](#)

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO das propostas

Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios (pontuação máxima de 100 pontos):

- 6.1. Relevância e contextualização (0 a 30 pontos)
- 6.2. Impacto institucional e social (0 a 20 pontos)
- 6.3. Replicabilidade e escalabilidade (0 a 10 pontos)
- 6.4. Documentação e evidências (0 a 10 pontos)
- 6.5. Inovação e criatividade (0 a 30 pontos)

7. ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO

7.1. Os proponentes deverão preencher o Anexo I com todas as informações solicitadas, respeitando os seguintes requisitos:

7.1.1. Identificação do Projeto:

- **Título do Projeto:** Deve ser objetivo e refletir a essência da proposta.
- **Dimensão Temática:** Indicar a dimensão à qual o projeto está associado (Ambiental, Social, Econômica ou Institucional), conforme tabela 2 do edital.

- **ODS Relacionados:** Selecionar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável que o projeto atende, listados na tabela1 do edital.

7.1.2. Identificação dos Autores (até 02 autores):

Informar os dados completos dos autores que farão a apresentação do projeto, sendo obrigatório o preenchimento dos seguintes campos:

- E-mail institucional.
- Telefone de contato.
- Função (Aluno ou Professor).
- Nome completo.

7.1.3. Descrição do Projeto:

O campo destinado à descrição do projeto deve conter, no máximo, 1500 caracteres, apresentando:

- Resumo do projeto, destacando o problema abordado e a solução proposta.
- Metodologia empregada, com foco nas etapas de desenvolvimento e aplicação do projeto.
- Resultados esperados ou já alcançados, evidenciando o impacto potencial ou efetivo.

7.1.4. Visualização do Projeto:

- Os proponentes poderão inserir imagens, fotos ou links para vídeos que ilustrem o projeto.
- Os links devem estar ativos e ser direcionados para plataformas de compartilhamento de conteúdo, como YouTube, Google Drive ou similares.
- As imagens devem estar devidamente legendadas e contextualizadas, indicando claramente a relação com o projeto.

7.1.5. Assinatura/anuência do Diretor do Campus:

- O formulário deverá ser assinado pelo Diretor de Ensino ou Diretor Geral do *Campus*, anuindo a submissão institucional.
- Não serão aceitos formulários sem a devida assinatura institucional.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. A avaliação das propostas, considerando o resumo e o conteúdo submetido, será realizada com base nos seguintes critérios:

8.1.1. Relevância e Contextualização (0 a 30 pontos):

- Apresentação clara do problema ou desafio abordado pelo projeto (0 a 10 pontos).
- Relevância da temática para os ODS (0 a 10 pontos).
- Justificativa sólida do projeto em relação ao contexto regional e institucional (0 a 10 pontos).

8.1.2. Impacto Institucional e Social (0 a 20 pontos):

- Evidência de resultados mensuráveis e impactos sociais/institucionais (0 a 5 pontos).
- Potencial de transformação ou contribuição significativa para a comunidade acadêmica e externa (0 a 5 pontos).
- Alinhamento com os objetivos estratégicos do IFRO e/ou do evento (0 a 5 pontos).
- Tempo de execução do projeto: projetos com duração superior a 12 meses, considerando a sustentabilidade e continuidade dos impactos gerados (0 a 5 pontos).

8.1.3. Replicabilidade e Escalabilidade (0 a 10 pontos):

- Potencial do projeto para ser replicado em outros contextos ou instituições (0 a 5 pontos).
- Possibilidade de ampliação do impacto a partir da implementação inicial (0 a 5 pontos).

8.1.4. Documentação (0 a 10 pontos):

- Qualidade da documentação apresentada (relatórios, registros, evidências de execução) (0 a 5 pontos).
- Coerência e clareza na apresentação dos métodos e resultados (0 a 5 pontos).

8.1.5. Inovação e Criatividade (0 a 30 pontos):

- Originalidade da proposta em relação a soluções já existentes (até 10 pontos).
- Aplicação de metodologias inovadoras ou novas abordagens no

projeto (até 10 pontos).

- Apresentação de forma criativa: com imagens (de 0 a 5 pontos), com vídeo (de 5 a 10 pontos).

9. A equipe que enviar link de vídeo ou imagem deverá garantir que o arquivo poderá ser acessado e visualizado pela Comissão Avaliadora no período de avaliação.

10. é de inteira responsabilidade da equipe que disponibilizou o link, a funcionalidade do acesso para fins avaliativos, inclusive no período da amostra conforme o cronograma.

11. A nota máxima considerada na somatória dos critérios será de 100 pontos.

12. A proposta que não atingir o mínimo de 50 pontos será desclassificada.

13. Para os casos em que houver desistência da participação, será selecionado o projeto com melhor classificação na lista geral.

14. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 14.1. Maior nota no item 8.1.1;
- 14.2. Maior nota no item 8.1.2;
- 14.3. Maior nota no item 8.1.5.

15. Todos os projetos submetidos nesta seleção serão avaliados pela comissão organizadora composta por participantes das Pró-reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão, ou designados em portaria para a finalidade avaliativa.

16. Os projetos selecionados para representar o IFRO serão avaliados, também, durante o evento, por uma comissão designada pela organização do evento (IFPA), considerando critérios como inovação, aplicabilidade, impacto potencial na sociedade e alinhamento com os ODS.

17. Poderá haver certificação especial para os melhores projetos apresentados, visando estimular a pesquisa científica e a inovação na Rede Federal.

18. CRONOGRAMA - MOSTRA TECNOLÓGICA

Tabela 2 - Cronograma da seleção

Atividade	Período
Lançamento do Edital	04 de julho de 2025
Recurso ao edital	4 a 6 de julho de 2025
Submissão das propostas	07 de julho a 14 de julho de 2025 (até as 18h)
Divulgação da lista de propostas inscritas	14 de julho de 2025 (após as 18h)
Recurso a lista de propostas	15 de julho 2025
Avaliação das propostas	16 de julho a 17 de julho de 2025
Divulgação preliminar dos projetos selecionados	17 de julho de 2025 (a partir das 19h)
Interposição de recursos	18 de julho de 2025
Divulgação da decisão sobre os recursos e resultado final	21 de julho de 2025
Realização da Mostra Tecnológica	20 a 23 de outubro de 2025

19. DOS RECURSOS

19.1. Os recursos deverão ser apresentados conforme o cronograma apresentado no item 7, através do e-mail sustentabilidade@ifro.edu.br, com assunto: "RECURSO A CHAMADA Nº 01/2025 DE SELEÇÃO DE PROJETOS IFs NA COP 30".

19.2. O formulário de recurso deverá ser apresentado conforme o Anexo III.

19.3. Não serão considerados os recursos enviados que não sejam apresentados conforme os itens 8.1 e 8.2.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. O IFRO reserva-se o direito de realizar alterações neste regulamento a qualquer momento sem aviso prévio, se necessário, para suspender a participação dos selecionados por motivos orçamentários, ou para atender ao melhor interesse do evento e de seus participantes, comunicando a decisão aos envolvidos e à comunidade institucional.

20.2. Os beneficiários (participantes selecionados) da ajuda de custo, caso recebam os recursos em suas contas, deverão assinar o Termo de Compromisso no qual se comprometem a utilizar o recurso para compra de passagens e custeio da sua estadia no evento, sob pena de ressarcimento do valor ao IFRO, ou ainda, em caso de não ressarcimento, a inscrição na dívida ativa da União.

20.2.1. Casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento, cujas decisões são finais e irrevogáveis.

20.3. Dúvidas, pedidos de esclarecimentos e outras comunicações devem ser dirigidos ao e-mail: sustentabilidade@ifro.edu.br ou podem ser obtidas através do site oficial do evento.

20.4. Ao submeter projetos para a Mostra Tecnológica, os participantes concordam em cumprir todas as normas e diretrizes estabelecidas neste regulamento e nos documentos associados ao evento.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:

ÁREA TEMÁTICA PRINCIPAL:

ODS ATENDIDOS:

DURAÇÃO DO PROJETO: () ATÉ 6 MESES () 6 A 12 MESES () MAIS DE 12 MESES

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO: () EM EXECUÇÃO () CONCLUÍDO

CATEGORIA: () Apoio Financeiro Institucional () Participação com recursos próprios

1. EQUIPE

INTEGRANTES (ATÉ 2):

1. Nome completo:

E-mail institucional:

Função: () Professor ()TAE () Estudante

Telefone:

Campus:

2. Nome completo:

E-mail institucional:

Função: () Professor ()TAE () Estudante

Telefone:

Campus:

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO (até 1500 caracteres)

a) Qual problema ou desafio o projeto busca resolver?

b) Qual a solução proposta e como foi desenvolvida?

c) Quais resultados foram alcançados até o momento?

d) Qual o impacto esperado ou efetivo?

1. INOVAÇÃO E APLICABILIDADE

O que diferencia seu projeto de soluções já existentes? (até 500 caracteres)

Pode ser replicado em outros contextos? Como? (até 300 caracteres)

Há possibilidade de escalonamento da proposta? (sim/não - justificar brevemente)

1. EVIDÊNCIAS (mínimo 1)

Link para vídeo explicativo:

Link para fotos/imagens/portfólio:

Link para relatório ou artigo (opcional):

Assinatura do Campus

Nome do Diretor:

Assinatura e carimbo:

Local e Data:

ANEXO II - FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

1. Identificação

Nome do projeto:

Nome do coordenador:

Classificação no edital:

Categoria: () Apoio financeiro institucional () Recursos próprios

2. Detalhamento da logística

Modalidade de financiamento da participação:

- () Recurso pessoal
- () Projeto de pesquisa/extensão
- () Apoio do campus
- () Outro: _____

A equipe possui alguma limitação para participar presencialmente?

- () Não
- () Sim. Qual? _____

3. Compromisso

Confirmamos nossa participação no evento IFs do Norte na COP 30, assumindo total responsabilidade pelas providências logísticas, conforme a categoria indicada acima. Declaramos estar cientes das condições do edital e do prazo estabelecido para entrega de materiais e presença no evento.

Local e data:

Assinatura do coordenador:

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TÍTULO DO PROJETO:

NOME DO COORDENADOR:

EQUIPE RESPONSÁVEL:

JUSTIFICATIVA PARA O RECURSO (descrever com clareza os pontos a serem reconsiderados, anexando, se necessário, documentos comprobatórios):

DATA: _____/_____/2025

Assinatura do coordenador:

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 04 de julho de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
MOISES JOSE ROSA SOUZA | Reitor

Data da Assinatura:
04 de julho de 2025 as 09:59 (America/Porto_Velho)

Tipo de Documento:
Edital



[Autenticidade](#)